

Câmara Municipal de Baixo Guandu

• Palácio Monsenhor Alonso Leite •

Av. Carlos de Medeiros, 59 - Centro - Baixo Guandu - Espírito Santo - CEP: 29.730-000
CNPJ: 31.796.832/0001-90 | Telefax: (27) 3732.1644 / 3732.1222



O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, Senhor VARLI QUEIROZ usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 36, inciso II e 56, § 8 °, ambos da Lei Orgânica do Município de Baixo Guandu/ES, P R O M U L G A, o Autografo de Lei nº031/2012, que se transformou na Lei nº2.717/2012.

LEI N °2.717/2012 DE 06 DE SETEMBRO DE 2012.

"ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI N ° 2.680/2012, DE 07 DE MARÇO DE 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Autor: Mesa Diretora do Poder Legislativo.

Art. 1°. O anexo Único da Lei nº 2.680/2012 passa a vigorar acrescido do Cargo de Controlador Geral.


ANEXO ÚNICO

CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES	DENTRO DO ESTADO	FORA DO ESTADO
VEREADORES	R\$ 400,00	R\$ 600,00
CONTROLADOR GERAL	R\$ 210,00	R\$ 280,00
ASSESSOR JURÍDICO	R\$ 210,00	R\$ 280,00
ASSESSOR DA MESA DIRETORA	R\$ 210,00	R\$ 280,00
CONTADOR LEGISLATIVO MUNICIPAL	R\$ 210,00	R\$ 280,00
DIRETOR GERAL	R\$ 210,00	R\$ 280,00
SECRETÁRIO LEGISLATIVO MUNICIPAL	R\$ 210,00	R\$ 280,00
TESOUREIRO LEGISLATIVO MUNICIPAL	R\$ 210,00	R\$ 280,00
DEMAIS SERVIDORES	R\$ 100,00	R\$ 150,00

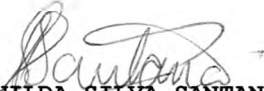
Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Palácio Monsenhor Alonso Leite, Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze.


VARLI QUEIROZ
Vice-Presidente

Registrada e Publicada nesta data.
06 de setembro de 2012


LUZENILDA SILVA SANTANA
Tessoureira Legislativa
Respondendo pela Secretaria